CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 ABR. 2024

REQUERIMENTO nº: 111 /2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 176
DATA: 29 JAN 2024 HORA: 10:07
Carimbo / Assinatura

Requer ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a realização de um estudo de viabilidade de fazer estacionamento na diagonal tipo "espinha de peixe" na avenida Paraíba entre as Ruas 12, 13 e 14, próximo ao CEM Bom Jesus e Instituto Presbiteriano Educacional.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a realização de um estudo de viabilidade de fazer estacionamento na diagonal tipo "espinha de peixe" na Avenida Paraíba entre as Ruas 12, 13 e 14, próximo ao CEM Bom Jesus e Instituto Presbiteriano Educacional, tendo em vista a grande movimentação e dificuldade de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento na diagonal visa proporcionar maior numero de vagas para os veículos, tendo em vista que a referida avenida Paraíba é larga o que viabiliza esse tipo de estacionamento.

Em frente ao CEM Bom Jesus e o Instituto Presbiteriano Educacional possui muito movimento de veículos e falta estacionamento, vez que o estacionamento convencional não supre as vagas necessárias, precisando de ampliação dessas.

Assim se faz necessário um estudo de viabilidade de ampliação e aplicação do estacionamento na forma diagonal nas referidas avenidas, visando um aumento de vagas para os veículos.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, para a realização de um estudo de viabilidade de fazer estacionamento na diagonal tipo "espinha de peixe" na Avenida Paraíba entre as Ruas 12, 13 e 14, próximo ao CEM Bom Jesus e o Instituto Presbiteriano Educacional.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 02 dias de janeiro de 2024.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA